

# O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE ESTÁGIOS

## 1. Quantas modalidades existem?

Duas: Não obrigatório (não curricular) e obrigatório (curricular).

## 2. Qual a diferença entre o não obrigatório e o obrigatório?

O obrigatório corresponde à disciplina Estágio Supervisionado, por isso também recebe o nome de Estágio Curricular, cujo objeto de avaliação do aluno é o relatório de estágio (cumpre a carga-horária da disciplina, a ser orientado e avaliado pelo Prof. Orientador, escolhido por preferência e afinidade de atuação do aluno).

## 3. O que é Termo de Compromisso de Estágio?

É o documento legal que pactua as relações de estágio entre o discente (estagiário), o cedente (empresa que admite o discente), a instituição de ensino e, em algumas vezes, o Agente de Integração (Ex.: ABRE, CIEE, IEL e outros), por um determinado tempo (vigência).

## 4. O que é aditivo?

É um documento emitido durante o período de vigência do Termo original, quando ocorrem quaisquer novos acordos entre o estagiário e o cedente, tais como: modalidade de estágio, vigência, valor da bolsa, carga-horária e outros.

## 5. Existem modelos diferentes de Termo de Compromisso de Estágio?

Sim. A página Coordenação Geral de Estágios no site da Proacad dispõe os modelos de termos, já que eles podem ser: não obrigatório e obrigatório, firmados com empresas conveniadas, alunos funcionários de empresas não conveniadas, na própria Instituição, com Agentes de Integração (mesmo que esses agentes tenham modelos próprios). Em todos os casos, os termos de compromisso de estágio e aditivos com alteração de vigência e carga-horária devem ser acompanhados pelo plano de atividades.]

## 6. O que é plano de atividades?

É um documento cujo modelo também se encontra na página *Coordenação Geral de Estágios* da Proacad, que expõe e planeja as

atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário durante a vigência do estágio, no qual deve ser assinado e carimbado pelo Supervisor local, com a devida identificação do seu registro no Conselho da categoria.

## **7. A qualquer tempo pode estagiar?**

O aluno só pode iniciar estágio a partir dos 18 anos de idade e tiver concluído o Ciclo Básico do curso.

Excepcionalmente, será permitido ao aluno que estiver faltando apenas uma disciplina para concluir o Ciclo Básico realizar o estágio não obrigatório, desde que esteja matriculado na disciplina faltante e que o termo de compromisso tenha vigência apenas de seis meses.

## **8. Quais exigências para realizar o estágio curricular?**

- Cumpridas 2.685 de carga-horária total do curso;
- Estar matriculado na disciplina Estágio Supervisionado I;
- Concluídas todas as disciplinas do básico.

## **9. O que é vigência?**

É o período de duração de estágio, ou seja, a data de início e término do estágio. Tanto no plano de estágio como no Termo de Compromisso elas devem ser expostas.

## **10. Quanto deve ser a carga-horária do estágio?**

Tanto para o estágio obrigatório como para o não obrigatório, a carga-horária não pode ultrapassar o limite de 30 horas semanais. Quanto ao Estágio Obrigatório, a carga-horária total da disciplina Estágio Supervisionado I é de 180 horas, a qual deve ser contemplada durante o período de vigência.

## **11. Quem está apto para assinatura do Termo de Compromisso como representante da UFPE?**

A UFPE conta com dois representantes para assinatura dos Termos, sendo eles: O/a Coordenador/a do Curso e o/a Pró-Reitor/a da Proacad. O primeiro para assinatura dos Termos celebrados com empresas conveniadas e os não obrigatórios; o segundo, para assinatura dos termos obrigatórios realizados via Agente de Integração e estudantes-funcionários.

## **12. Prazo para recebimento dos Termos assinados**

Como os termos são assinados pela Coordenação do Curso, comumente o prazo médio é de dois a três dias, ou até mesmo no mesmo dia, sujeitos também a prazos maiores em virtude de feriados extensos e outros eventuais eventos.

## **13. Principais erros cometidos pelo estagiário nos Termos e Planos de Atividades.**

- Choque de horário: aluno atribui o mesmo dia e horário de aula à carga-horária semanal do estágio.
- Falta de registro da categoria profissional e carimbo do Supervisor do local de estágio.
- Preenchimento de Termo de empresa conveniada sem que a empresa esteja conveniada com a UFPE.
- Encaminhar o Termo de Compromisso para assinatura sem o Plano de Atividades.

**Observação:** Para melhor esclarecimento, os alunos devem consultar a página do site da Proacad: Coordenação Geral de Estágios ([www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad))